



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/04/2012 às 17h48

Valéria / Mat. 46957

MPV 564

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 10/4/2012	Proposição: Medida Provisória nº 564/2012
Autor: Dep. KADONÇA FILHO - DEM/PE	Nº do prontuário

1. ☒ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os arts. 21, 27 a 44 e 46 da Medida Provisória nº 564, de 2012, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Os arts. 21, 27 a 44 e 46 da Medida Provisória nº 564, de 2012, tratam da criação ou autorização para criação de novos órgãos burocráticos no âmbito do Ministério da Fazenda.

Tais estruturas são o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Operações de Comércio Exterior e a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. – ABGF.

Considero o inchaço da máquina pública inoportuno, especialmente, diante da crise internacional, da necessidade de melhor aplicação dos recursos públicos e dos cortes orçamentários efetuados pelo Poder Executivo.

Por essas razões, apresento esta Emenda para suprimir do texto da Medida Provisória os artigos que tratam da matéria.

PARLAMENTAR

Dep. _____

Democratas/ _____

